



PORTARIA Nº. 61, DE 4 DE ABRIL DE 2019.

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À
SERVIDORA QUE MENCIONA.**

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 134 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO o atestado médico concedendo licença maternidade à servidora adiante nominada,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade à servidora **JOSIANE AVILA HENRIQUE**, contratada através de Processo Seletivo Simplificado para suprimimento de vaga ao cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil-ADI, através da Portaria nº. 124/2015, pelo prazo de 120 dias, computados a partir do dia 28 de março de 2019.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 28 de março de 2019.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 4 de abril de 2019.


JOSE ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio